

Portaria CGRH Nº 24, de 29 de novembro de 2022

Altera a Portaria CGRH Nº 22, de 22 de novembro de 2022, que estabelece procedimentos e cronograma para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar datas e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, de que trata que o disposto na Resolução Seduc 85, de 07 de novembro de 2022, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica alterado o § 4º do artigo 3º da Portaria CGRH nº 22, de 22 de novembro de 2022, na seguinte conformidade:

“§ 4º - Em todos os CIEBP, dos docentes com carga horária atribuída no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC nos Centros de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP, poderão ser reconduzidos 15 docentes para o ano letivo de 2023, desde que avaliados favoravelmente, exceto na Unidade de Jundiaí, em que poderão ser reconduzidos 6 docentes.” (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.